

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 108/2024.**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica HYPERLINK "http://www.bll.org.br" www.bll.org.br.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO SECA PARA CÃES E GATOS PARA DOAÇÃO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia **12 de julho de 2024** até às 08h20m do dia **25 de julho de 2024**. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia **25 de julho de 2024**.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail HYPERLINK "mailto:pregao@jaguapita.pr.gov.br" pregao@jaguapita.pr.gov.br.

**Maiores informações:** Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 11 de julho 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**7B3BB6A6

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 13/2024**

**Data:**11/07/2024

**Proprietário ou responsável:** BELLA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais Nº220, Centro CEP:86610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br Fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem a presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:

Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria e proprietário (a) Morador(a) de um imóvel urbano (TERRENO) localizado no seguinte endereço: **Q05 L06 – JARDIM RESIDENCIAL BELLA**.

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **TERRENO ESTÁ EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO**, além do **MATO ALTO** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até **MOSQUITO DA DENGUE**, causando riscos aos vizinhos.

Neste passo, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que, no **PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS)** contados do recebimento da notificação, faça a roçada e limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **MULTA NO VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019, como também pelo Decreto Estadual Nº5711/2002 Art. 260 onde diz que:

**“Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos limpos e capinados, pelo proprietário”.**

OBS: APENAS PASSAR VENENO NÃO RESOLVE O PROBLEMA, POIS O MATO SECO CONTINUA SENDO ABRIGO DE INSETOS E RESÍDUOS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA.

TAMBÉM É PROIBIDO ATEAR FOGO NO MATO SECO. SE O TERRENO JÁ FOI VENDIDO PRA OUTRA PESSOA, DEVERÁ ATUALIZAR O CADASTRO NA PREFEITURA. CASO JÁ TENHA SIDO REALIZADA A ROÇADA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTÁ NOTIFICAÇÃO.  
**REGULARIZE PARA NÃO TER PROBLEMAS MAIORES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Fiscal

Informação: (43)3272-1432

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**3CD6BEA1

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 066/2024**

DISPÕE: SOBRE A ELEVÇÃO DE NÍVEIS DE FAIXA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

**Art. 1º. – CONCEDE ELEVÇÃO DE NÍVEIS DE FAIXA DO MAGISTÉRIO**, no ano de 2024, aos ocupantes do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, em conformidade com a Lei nº. 012/2022, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Faixa/Nível
78609	CELEIDE SOARES DOS SANTOS	C-02
78608	NADIA MIOTO	C-02
78611	PATRICIA CRISTIANE CANTARIN	C-02
814072	PALOMA REGINA DE OLIVEIRA	C-02
786474	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	C-02
78610	SOLANGE CARRARA	C-02
786427	VERONICE RODRIGUES DA SILVA	C-02

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**,  
Em 11 de julho de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**2A5275F4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº144/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº144/2024 – De 10/07/2024.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Norton Franco	Pablo Motorista	Jacarezinho	10/07/2024	Levar Usúria para Perícia.	R\$ 40,00

*Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 09 de julho de 2024.*